



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 080, DE 11 DE MARÇO DE 1.991.-

Denomina "Raymundo Soban" a atual Rua "Ol" do loteamento Roteiro do Sol, neste Município.

(Autor Ver. Geraldo Nogueira da Silva)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal - aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

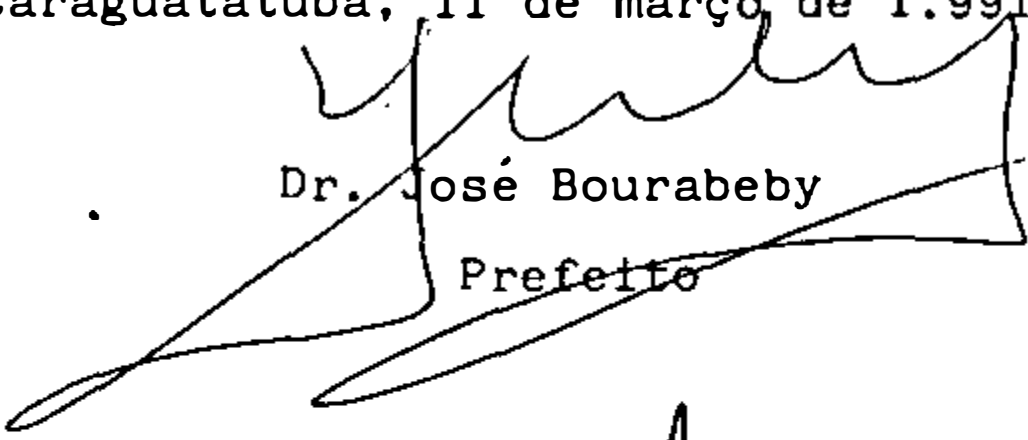
Art. 1º- A atual Rua "Ol" do loteamento denominado Roteiro do Sol, na Praia da Cocanha, neste Município, passa a denominar-se "RUA RAYMUNDO SOBAN".

Art. 2º- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação aos demais órgãos, empresas concessionárias de serviços públicos, Cartório de Registro de Imóveis, Associação - de Taxistas, oficiais de Justiça e outros.

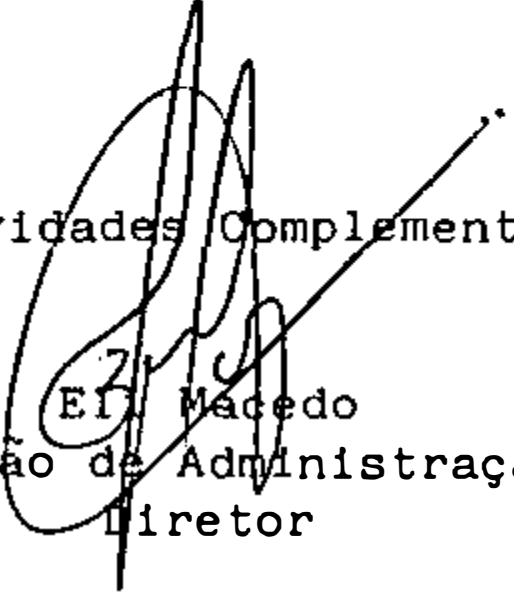
Art. 3º- Fica fazendo parte integrante desta lei, a justificativa anexa.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de março de 1.991.-


Dr. José Bourabeby
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 11 de março de 1991.


E. J. Macedo
Divisão de Administração
Diretor